

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA/ ES - IPVV****Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva**

Página 1 de 2

Cargo: D06 - Procurador Autárquico- IPVV

Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
27 - X / 26 - Y / 28 - Z	<p>Trata-se de questão elaborada para avaliar os conhecimentos previstos no item "As prestações do Regime Geral da Previdência Social: O auxílio-reclusão".</p> <p>Impugnou-se a presente questão, através de recurso, sob o argumento de que a alternativa "c" seria igualmente correta, pois não estaria legalmente prevista. Ocorre que a hipótese invocada pela alternativa "c" tem previsão legal no art. 80, §7º, da Lei 8.123/91. Ademais, ao contrário do que alegado pelo candidato, a alternativa "c" assevera que o exercício de atividade remunerada NÃO acarreta na perda do direito dos dependentes do recluso segurado de receberem auxílio-reclusão.</p> <p>Em outro sentido, argumentou outro candidato que a questão "c" estaria com seu conteúdo correto por estar previsto no art. 80, §7º, da Lei 8.123/91. Ocorre que a questão exigia que a alternativa assinalada fosse a que NÃO estivesse em conformidade com a Lei.</p> <p>Dessa forma, a banca resolve INDEFERIR os recursos.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
28 - X / 27 - Y / 29 - Z	<p>Trata-se de questão elaborada para avaliar os conhecimentos previstos no item "DIREITO CONSTITUCIONAL: Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17)".</p> <p>Insurgiu-se o candidato em dois pontos.</p> <p>Primeiramente, afirma que a questão avalia conhecimentos de Direito Penal, que não apresenta previsão no edital.</p> <p>Respeitado o entendimento do candidato, tal afirmação não prospera, eis que, apesar de se tratarem de direitos fundamentais penais e processuais (que, portanto, são centrais no estudo da disciplina de Direito Penal e de Direito Processual), são normas expressamente positivadas no artigo 5º Constituição Federal vigente, cujos conteúdos fazem parte do programa delimitado pelo edital. As afirmativas corretas (I e IV) estão previstas, respectivamente, no inciso XLVII, "c", e XL, ambos do artigo 5º da CF/88.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA/ ES - IPVV

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Página 2 de 2

	<p>Em segundo lugar, afirma o candidato que a afirmativa III também está correta. Porém, a afirmativa III se encontra incorreta, eis que afirma: “Ninguém será preso SENÃO após trânsito em julgado de sentença penal condenatória ou após o inadimplemento injustificado de obrigação alimentícia”. Ocorre que existem outras possibilidades de prisão, previstas na própria Constituição Federal, como nos casos de prisão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade competente (art. 5º, LXI, da CF/88).</p> <p>Afirma também que a afirmativa II estaria correta, o que é um equívoco, pois, ao contrário do que consta na alternativa, e como inclusive citado pelo próprio candidato recorrente, o direito de ampla e defesa e contraditório também se aplica nos processos administrativos.</p> <p>Por todo o exposto, a banca resolve INDEFERIR o recurso.</p>		
30 - X / 28 - Y / 26 - Z	<p>Trata-se de recurso impugnando a questão, pois, entre outros motivos, consta ao final da afirmativa I a palavra “seguro” sem contexto pertinente.</p> <p>O propósito da afirmativa era avaliar o conhecimento dos candidatos acerca do artigo 89 da Lei 8.213/91. Trata o referido artigo de reabilitação profissional, previsto na parte de direito previdenciário no conteúdo programático do edital.</p> <p>Onde consta “seguro” deveria constar o termo “segurado”. Entende-se que tal equívoco potencialmente causou prejuízo aos candidatos, eis que se trata de um termo significativo. Poder-se-ia entender que o “seguro” poderia ser um seguro de saúde ou o próprio INSS.</p> <p>Independente da interpretação, a resposta estaria em desconformidade com o supramencionado dispositivo legal. Não obstante, o equívoco do termo utilizado torna a redação da questão incongruente.</p> <p>Dessa forma, a banca resolve DEFERIR O RECURSO e ANULAR A QUESTÃO.</p>	DEFERIDO	ANULADA